



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº

Decreto Nº 679 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1976

QUE AUTORIZA A BERTURA DE CREDITO ESPECIAL
DE R\$ 2.227,46.

O DR RUBENS APARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal
substituto de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
- CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal de
nº 1.271, de 28 de dezembro de 1976,

DECRETA: -

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal
um credito adicional especial de R\$ 2.227,46 (dois mil duzentos e vinte e sete
cruzeiros e quarenta e seis centavos), destinado ao pagamento das despesas com
vistoria e fiscalização às obras do subprograma " FISIP", do 1º NUCLEO HABITACIO/
NAL DE AGUDOS, e que terá a seguinte classificação:

2.1- GABINETE DO PREFEITO

03	Administração e Planejamento
0307	Administração
03070200	Supervisão e Cordenação Superior
	3.1.3.0 - Sarviços de terceiros
03070202.03	Vistoria e Fiscalização às Obras do Subprograma " FISIP" - 1º NUCLEO HABITACIOANL DE AGUDOS.....R\$ 2.227,46
	TOTAL DO CREDITO.....R\$ 2.227,46

Art. 2º - O credito previsto no artigo anterior será
com recursos decorrentes da seguinte anulação:

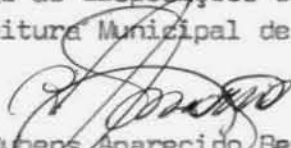
8. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS URBANOS.

8.2 Obras e melhoramentis - Serviços Diversos

Despesa adicional - Decreto nº 587, de 12-11-1975

4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Publicas
100702211.23	Construção de uma quadra de esportes e vestiario anexo ao predio onde funciona o Tiro de Guerra nº 02-225.....R\$ 2.227,46
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.227,46

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario
Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de dezembro de
1976


Dr. Rubens Aparecido Benazio
Prefeito Municipal- substituto

Registrada e Publicada nesta Prefeitura na data supra


Fausto de Marco
Direter Administrativo